

DECRETO Nº 30.660

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.415, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 213938/2021 e do Memorando Administrativo Digital nº 3932/2021, da SEMAD/SGRH,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<i>ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020</i>						
<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>CARGO</i>	<i>CLASSE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>REFERÊNCIA</i>	<i>Nº DO PROCESSO</i>
1723207	SERGIO RAMOS PORTELA	GARI	GOA	I	I	6367/2020

(...) .”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

